

## **Seguros obrigatórios para Empregadas Domésticas**

A entidade patronal que emprega uma empregada doméstica, deve realizar com uma companhia de seguros, um seguro de acidentes de trabalho.

O não cumprimento desta obrigação pode incorrer numa coima entre os 500 e os 3750€.

A duração do seguro de acidentes de trabalho deve ser estipulada com a seguradora. Contudo, normalmente, um seguro de acidentes de trabalho possui a duração de um ano e subsequentes com renovação automática até à rescisão por alguma das partes contraentes.

Na maioria das seguradoras, as idas ao estrangeiro até 15 dias estão cobertas, sem pagamentos adicionais, porém deverá avisar antes a companhia de seguros, facultando o nome da pessoa a que o seguro se destina.

Um seguro de acidentes de trabalho, garante uma indemnização face a um acidente de trabalho, estando contemplados os períodos de refeição, deslocações de e para o local de trabalho, assim como outros períodos em que o empregado está ao serviço a pedido da entidade patronal.

A indemnização cobre despesas médicas e cirúrgicas, internamentos, medicamentos, entre outras, indispensáveis para a recuperação do estado de saúde do empregado e da sua capacidade para o trabalho.

A indemnização é calculada de acordo com o vencimento que a entidade patronal determinar ao empregado doméstico.

No caso de se verificar uma incapacidade permanente para o trabalho, o empregado doméstico terá direito a uma pensão vitalícia. Caso do acidente se verifique a sua morte, os familiares recebem pensão ou subsídio por morte e ajudas para despesas do funeral.

Se, em caso de acidente, a remuneração declarada for inferior à efetivamente paga, a companhia assegura uma indemnização proporcional ao ordenado declarado, ficando as restantes despesas a cargo da entidade patronal. Logo, além da retribuição em dinheiro, convém ter ainda em consideração as prestações como alimentação e alojamento, pois também contam para o cálculo da indemnização.

Para esclarecimentos mais detalhados, aconselhamos que se informe melhor junto da sua companhia de seguros.